



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1138, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

"RETIFICA O ART. 1.º DO DECRETO N.º 1073, DE 13 DE MARÇO DE 2006".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica o artigo 1.º do Decreto n.º 1073, de 13 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1707/2005, a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE AMARAL**, matrícula n.º 556, com validade retroativa a 08 de agosto de 2003."*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de abril de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito